



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

02
5

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2020
(Do Ver. Marcelao)

Dá denominação a Logradouro Público" e dá providências.

O Povo do Município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jair Firmino Silva, o logradouro público atualmente denominado Rua Iota, que se inicia na rua Lambda e termina na Beta, Bairro Geraldo César, Bom Despacho, MG.

Art. 2º - O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI e demais empresas detentoras de cadastro das referidas ruas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 11 de setembro de 2020.


Marcelo Marilúcio dos Santos
Vereador